

## Associação Nacional de História – ANPUH

### XXIV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA - 2007

#### "Com as fardas nos braços": motins de soldados no Pará e no Rio Negro (1755/1757)

Fabiano Vilaça dos Santos\*

**Resumo:** Nas capitânicas do Pará e de São José do Rio Negro, dois motins marcaram a posição da tropa diante das determinações metropolitanas e dos desmandos dos governadores. O primeiro ocorreu em Belém, em 1755, quando soldados armados de paus cercaram o Palácio do Governo, despiram as fardas e declararam-se fora do Real Serviço. O motim foi deflagrado por uma ordem régia que determinava o desconto da farinha de munição, considerado injusto pois contrariava o costume da terra. Dois anos depois, no Rio Negro, militares rebelaram-se contra o governador Gabriel de Sousa Filgueiras, prendendo-o e praticando assaltos no arraial de Mariuá e rios próximos. Enquanto as autoridades reiteraram sua desconfiança quanto à lealdade dos soldados, os amotinados demonstraram clara consciência de sua importância para a defesa das fronteiras da região.

**Palavras-chave:** Motins militares – Pará – São José do Rio Negro

**Résumé:** À Pará et à São José do Rio Negro, deux mutineries ont mis en évidence la position de la troupe face aux déterminations métropolitaines et aux impositions des gouverneurs. La première a eu lieu à Belém, en 1755, lorsque des soldats armés avec des bâtons ont entouré le Palais du Gouvernement, se sont déshabillés, et quitté le Service Royal. La mutinerie a été provoquée par un ordre du Roi qui déterminait le décompte de la farine, considéré injuste parce qu'il contrariait les habitudes locales. Deux ans après, à Rio Negro, des militaires se sont rebellés contre le gouverneur Gabriel de Sousa Filgueiras. Ils l'ont emprisonné et ont cambriolé le village de Mariuá et les fleuves de la région. Si les autorités ont réaffirmé leur méfiance quant à la loyauté des soldats, d'autre part, les rebelles ont pu démontrer qu'ils croyaient vivement à l'importance de leur rôle pour la défense des frontières de la région.

**Mots-clés:** Mutineries militaires – Pará – São José do Rio Negro

No início do século XIX, Robert Southey registrou em sua *História do Brasil* que o ódio do governador Francisco Xavier de Mendonça Furtado pelos jesuítas, levou-os a fomentar uma sublevação entre os militares da recém-criada capitania de São José do Rio Negro. Corria o ano de 1757 e Mendonça Furtado, na qualidade de primeiro comissário para a demarcação do Tratado de Madri, havia deixado o arraial de Mariuá, sede da nova capitania, e retornado a Belém. Sentindo-se perseguidos em seu trabalho de evangelização, os jesuítas teriam se aproveitado do atraso no pagamento dos soldos e da falta de ração e de fardamentos

\* Doutorando em História Social – FFLCH/USP.

para insuflar os ânimos já descontentes. No intuito de reabilitar os padres, vítimas da tirania do governador, Southey afirmou, ainda, que Mendonça Furtado nada fizera para remediar o mau estado da tropa (SOUTHEY, 1954: 56).

Na versão do historiador inglês, os soldados da guarnição de Mariuá arrombaram a caixa militar que o governador deixara vazia, assaltaram os armazéns, saquearam e queimaram missões vizinhas ao rio Negro e, por fim, desertaram, "indo procurar fortuna na província espanhola dos Omáguas" (SOUTHEY, 1954: 56). À primeira vista, diante da animosidade entre os padres da Companhia de Jesus e Mendonça Furtado, no contexto de redefinição do trabalho de evangelização na Amazônia, a interpretação de Southey não estaria totalmente destituída de sentido. Os soldados teriam reagido a um ardil dos jesuítas, que despovoaram as próprias aldeias – comprometendo a produção de alimentos e a distribuição de braços para o serviço particular – e destruíram seus depósitos de suprimentos a fim de por "em aperto as tropas do Rio Negro e provocá-las à deserção" (SOUTHEY, 1954: 56-57).

Tal interpretação encontrou aceitação na historiografia tradicional sobre a Amazônia colonial (REIS, 1989: 116), mas um exame mais atento das fontes demonstra que, apesar dos atritos envolvendo as instâncias administrativas e os jesuítas, os militares aparecem na crônica dos acontecimentos como os protagonistas dos motins. A primeira alteração em análise aconteceu na cidade de Belém, em agosto de 1755, durante o governo interino de frei Miguel de Bulhões e Sousa, bispo do Pará, enquanto o governador Mendonça Furtado encontrava-se no Rio Negro para a demarcação do Tratado de Madri.

Por volta das 10 horas da noite, conforme o relato enviado ao rei, soldados das guarnições do Pará se sublevaram e entregaram as fardas. A correria de gente à casa do bispo levou o prelado a oferecer garantias aos amotinados, por intermédio do capitão da guarda Feliciano Soares Serrão, a fim de conter os ânimos exaltados. Mas, apesar das instâncias do oficial para "reprimir o insulto", seus subordinados já se encontravam "com as fardas nos braços", declarando-se fora do Real Serviço, e dispostos a continuar o levante.<sup>1</sup>

A razão dos tumultos era a exigência do cumprimento da ordem régia de 11 de dezembro de 1752, que estabelecia o desconto da farinha de munição (a ração da tropa) "ou pelo que era costume, ou pelo preço atual do país". A notícia consternou os soldados, pois o valor descontado (10 tostões por alqueire de farinha) absorveria de tal modo os soldos, por

---

<sup>1</sup> Todas as citações aos motins no Pará e no Rio Negro se encontram em: Correspondência dos governadores do Pará com a metrópole. **Anais da Biblioteca e Arquivo Público do Pará**. Belém: Instituto Lauro Sodré, t. 4, 1905, p. 179-182. Idem, t. 5, 1906, p. 235-242. Doravante, as citações de documentos do Arquivo Público do Pará serão identificadas por APEP.

sinal, bastante atrasados, que seria impossível garantir o sustento de suas famílias. A pronta ação do capitão da guarda não foi suficiente para calar as vozes descontentes, e os "grandes alaridos com que passaram quase toda a noite nos quartéis" deixaram insone e cheio de "susto" o bispo do Pará.

Ao amanhecer, dando continuidade ao ritual encenado na noite anterior, os amotinados saíram dos quartéis armados de paus, cercaram a cidade e se dirigiram à praça do Palácio do Governo, onde bradaram em altas vozes, e em tom ameaçador, "que se lhes mandasse descontar a farinha, e se lhes não satisfizessem as meias fardetas não serviam mais" ao monarca português, pois além da exorbitância do desconto da ração, o rei prometera e não cumprira dar-lhes "quatro vinténs livres a cada dia".

O desenrolar dos acontecimentos permite identificar uma série de providências tomadas pelas autoridades para debelar o motim. À "brandura" com que as ordens do bispo foram dadas e acatadas pelos soldados, seguiu-se a decisão – partilhada pelo ouvidor-geral e mais dois oficiais de alta patente – de conceder aos amotinados o abatimento da farinha de munição a oito tostões por dia, em lugar dos 10 cobrados no Pará, e as meias fardetas igualmente requeridas. Frei Miguel ponderou que a solução tinha o propósito primordial de aplacar os ânimos e de evitar que os oficiais seguissem o exemplo dos subalternos. Observou, ainda, que em Belém a farinha era normalmente vendida a cinco ou seis tostões, o que confere sentido ao requerimento dos soldados. Mesmo assim, a punição exemplar não foi totalmente descartada.

Apesar do perdão concedido aos amotinados, ficou acertado "que passados alguns dias se procede[ria] a devassa para serem castigados exemplarmente os cabeças daquele levante". Mas, como em outros episódios de revolta, para que fossem aplicados os castigos e as penas exemplares era preciso, antes, que os ânimos se acalmassem (FIGUEIREDO, 2005: 68). O pragmatismo evidenciado nas decisões acima só não foi plenamente verificado porque os cabeças do motim não foram descobertos.

No relato do bispo não há registro de brados da tropa amotinada contra a injustiça da decisão régia, nem de qualquer ameaça às autoridades do Pará. Por sua vez, a aparente facilidade com que frei Miguel e alguns oficiais reconduziram a situação à normalidade, como sugere a carta enviada ao rei, pode ter servido para assegurar a confiança que o monarca depositava no prelado e em sua capacidade para governar, conforme havia indicado a Francisco de Mendonça Furtado quando este se preparava para deixar Belém à frente da expedição ao Rio Negro.

Se o desfecho do motim ocorrido em Belém não contou com a aplicação das punições exemplares previstas pelas autoridades, trouxe à tona uma importante reflexão acerca do papel da tropa na manutenção da soberania lusitana, sobre os territórios que compreendiam o Estado do Grão-Pará e Maranhão, sobretudo, nas áreas confinantes com domínios de potências rivais, principalmente a Espanha. A respeito da tropa, concluiu frei Miguel de Bulhões:

*Em todo este sucesso nada penetrou o meu sentimento mais que a prudente reflexão da pouca confiança que podemos fazer destas tropas em qualquer ocasião que fossem precisas para a defesa (sic) destas conquistas. E suposto hei de aplicar todos os meios para que estes soldados vivam menos descontentes confio tão pouco deles, que nada será bastante para lhes infundir os ditames da honra e do valor (APEP, 1905: 182).*

A segunda alteração em análise, anunciada no início desta comunicação, aconteceu na capitania de São José do Rio Negro, meses depois da partida do governador Mendonça Furtado, que não conseguiu efetuar a demarcação do Tratado de Madri porque os comissários espanhóis não se dirigiram ao arraial de Mariuá para iniciar os trabalhos. No dia 1º de março de 1757, os soldados dos dois regimentos locais se amotinaram e atacaram a residência do comandante militar e governador interino do Rio Negro, Gabriel de Sousa Filgueiras. Preso e vigiado por quatro sentinelas, o sargento-mor não conseguiu impedir a ação dos levantados.

Senhores do arraial por dois dias, saquearam os mantimentos e a pólvora dos armazéns e roubaram o escasso numerário encontrado nos cofres da capitania, informações que contrariam a versão apresentada por Robert Southey, no que concerne à total ausência de recursos nos cofres públicos. Nem mesmo o desenhista da expedição de limites, José Antônio Landi, foi poupado das pilhagens. Assustada com os tumultos, a população fugiu para os matos.

O motivo das alterações no arraial de Mariuá foi, mais uma vez, o desconto da farinha de munição e dos fardamentos, o que levou o próprio Mendonça Furtado a lembrar o motim ocorrido no Pará dois anos antes, além dos excessos do sargento-mor Gabriel de Sousa Filgueiras contra seus subalternos. O governador tratou de desmentir os amotinados quanto ao desconto das fardas, procedimento, segundo ele, não adotado no Estado. A versão parece não ser totalmente fiel à realidade, pois em uma carta de 26 de maio de 1756, enviada ao bispo do Pará, o secretário Diogo de Mendonça Corte Real mostrou-se de acordo com a exorbitância

do desconto dos fardamentos, uma vez que os panos de algodão eram fabricados no próprio Estado<sup>2</sup>, dando a entender que o desconto era uma prática corrente a ser redimensionada.

Aparentemente organizados, os amotinados deixaram o arraial de Mariuá em 10 canoas e seguiram pelo rio Solimões conquistando adeptos em fortalezas e outras guarnições militares, além de assaltarem embarcações carregadas de mantimentos pelo caminho. Segundo Francisco de Mendonça Furtado, em carta ao secretário Tomé Joaquim Corte Real, apesar de tomarem o fortim de São José do Rio Negro e de conseguirem a adesão de integrantes de uma companhia de granadeiros estacionada na aldeia de Coari, os amotinados deram sinais de descontrole ao perderem a canoa da pólvora, num acidente durante a fuga, e quando as supostas lideranças começaram a trocar agressões na forma de cutiladas.

De acordo com o governador do Estado, o objetivo dos soldados era "buscar a primeira povoação de Castela" e o itinerário seguido parecia confirmar o projeto. No caminho para a aldeia de Tefé, tendo em seu poder o capitão de granadeiros José da Silva Delgado, encenaram um dos atos mais interessantes do motim. Começaram a falar em perdão e a demonstrar certo arrependimento pelos excessos cometidos. Já em Tefé, "entraram a falar com mais largueza sobre o dito perdão", conscientes de "que se necessitava neste Estado muito das suas pessoas".

As negociações do perdão obedeceram a um modelo presente em outros episódios de revolta (FIGUEIREDO, 2005: 65). Os "requerimentos" dos soldados foram entregues a Mendonça Furtado, em Belém, por intermédio do capitão de granadeiros José da Silva Delgado, que estava em poder dos amotinados e foi nomeado seu procurador. O perdão geral aventado pelos soldados demandou a reunião de uma junta presidida pelo governador do Estado e formada pelos oficiais de maior patente. Ficou acertado que todos receberiam o perdão, exceto os cabeças, que não foram encontrados, os quais ficariam "ao arbítrio de Sua Majestade".

A decisão pelo perdão não excluiu a reflexão das autoridades sobre alguns pontos essenciais para evitar novas alterações da tropa. Temia-se a possibilidade de os soldados se homizarem na primeira povoação castelhana, na boca do rio Içá, de onde os mesmos, acreditava-se, seriam capazes de promover "insultos nas miseráveis povoações dos índios vassallos de Sua Majestade que não têm defesa alguma".

Embutida nessas considerações, a crença de que os índios precisavam ser tutelados tornava premente que se evitasse a deserção dos soldados, pois se fugissem ao controle das

---

<sup>2</sup> APEP. Códice 86, fl. 46.

autoridades e se sentissem suficientemente livres para atentar contra as aldeias indígenas, levariam os nativos a se "meter nos matos", comprometendo o sucesso dos núcleos populacionais que dariam origem às vilas pombalinas. A fim de evitar tais prejuízos e "conter a estes insolentes", planejou-se fixar um destacamento militar na boca do rio Içá. Com isso, estaria vedada a passagem para os domínios de Espanha.

Certos aspectos presentes nos motins de 1755 e 1757 merecem algumas considerações, à luz da conjuntura política de meados do século XVIII e das diretrizes para a retomada da colonização da Amazônia no período pombalino. Uma expectativa de tensão entre os militares e o governo, no momento em que alguns projetos metropolitanos, especialmente o fim da escravidão indígena, começassem a ser implantados surgiu logo no início da gestão de Francisco Xavier de Mendonça Furtado.

Em uma carta enviada ao secretário Diogo de Mendonça Corte Real, apenas dois meses depois de tomar posse, Mendonça Furtado confessou-se cheio de dúvidas e de receio quanto à aplicação do 6º parágrafo do seu regimento, justamente o que previa a extinção da escravidão indígena. Temia que a "pouca força que aqui tem os governadores para poderem obrar contra o comum dos mesmos povos com violência" os encorajasse à revolta. Referia-se a uma instituição vista por aqueles súditos, descendentes dos primeiros conquistadores do Pará e do Maranhão, como um direito a ser preservado a todo custo.

E o receio se justificava não só pelo fato de "senhores de grossos engenhos" possuírem vastos plantéis, mas porque muitos oficiais e mesmo alguns soldados dispunham de escravos índios.<sup>3</sup> Enquanto aguardava novas instruções, Mendonça Furtado procurou executar o que previa seu regimento "com suavidade e dissimulação" (FIGUEIREDO, 2001: 229), uma recomendação da Coroa, a fim de evitar reações contrárias.

Nos preparativos para a criação da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, concretizada em 1755 (mesmo ano das leis de liberdade dos índios), os militares foram convidados a assumir posição de destaque. Quando Mendonça Furtado percebeu a relutância dos negociantes do Pará e do Maranhão em aceitar uma companhia monopolista, decidiu convocar os oficiais de Belém "que me pareceu poderiam compreender melhor a importância" do projeto (MENDONÇA, 1963: 461). A intenção era angariar os fundos necessários à formação do capital da companhia que seria responsável, dentre outras atribuições, pelo fornecimento de escravos africanos – em substituição aos índios – às praças de Belém e de São Luís. Embora Mendonça Furtado tenha obtido resposta favorável da

---

<sup>3</sup> Arquivos Nacionais - Torre do Tombo. Ministério do Reino. Belém do Pará, maço 597. Carta de 30/11/1751.

oficialidade, que possivelmente desejava sondar, os fundos arrecadados resultaram insuficientes.

A percepção de que a liberdade dos índios e a criação de uma companhia de comércio

poderiam sensibilizar os militares pode ser acrescida de um terceiro item da agenda metropolitana: a demarcação do Tratado de Madri. Os planos de ratificar a soberania portuguesa na região setentrional, garantida pelo *uti possidetis*, acabariam seriamente prejudicados pela generalização dos distúrbios. Nesse sentido, a concessão do perdão aos soldados amotinados em Belém e no Rio Negro não foi fruto da benevolência das autoridades, mas de sua percepção de que a delicada conjuntura recomendava prudência e brandura, termos freqüentes nos discursos da época. Até o momento não há registro de que o perdão tenha precedido a punição exemplar após os ânimos serenarem, tal como na revolta do Terço Velho, ocorrida em Salvador, em 1728 (FIGUEIREDO, 2005: 45-47).

Desconfiados da lealdade da tropa, como ressaltou o bispo do Pará, e temendo reações contrárias às inovações introduzidas na região, os representantes do rei acabaram cedendo à "prudência" e à "razão de Estado" em lugar de aplicar punições violentas (FIGUEIREDO, 2001: 228). O que explicaria o aparente desinteresse em capturar os cabeças dos levantes. Além disso, os castigos exemplares poderiam despertar furores indesejáveis, agravar uma prática – a deserção – recorrente na vasta floresta que oferecia abrigo a toda sorte de fugitivos (GOMES & NOGUEIRA, 1999: 195-209), e comprometer definitivamente a segurança dos domínios portugueses.

De acordo com essa interpretação, a procura de asilo em território castelhano é sugestiva, pois leva a crer na possibilidade de aqueles soldados, atuantes em região inóspita e cientes da disputa travada pelas duas monarquias ibéricas, almejarem a proteção de um soberano rival (FIGUEIREDO, 2005: 70) que não ameaçasse a sua sobrevivência com medidas excessivas. Diante do exposto, não é improcedente admitir que, não obstante os atritos entre os representantes do poder régio e os jesuítas, os militares pudessem atuar em prol de suas demandas sem a interferência de outros grupos envolvidos no processo colonizador.

### **Referências bibliográficas:**

FIGUEIREDO, Luciano. *O império em apuros. Notas para o estudo das alterações ultramarinas e das práticas políticas no império colonial português, séculos XVII e XVIII*. In: FURTADO, Júnia Ferreira (org.). **Diálogos oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do império ultramarino português**. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2001, p. 197-254.

\_\_\_\_\_. **Rebeliões no Brasil colônia**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2005.

GOMES, Flávio dos Santos & NOGUEIRA, Shirley Maria Silva. *Outras paisagens coloniais: notas sobre desertores militares na Amazônia setecentista*. In: GOMES, Flávio dos Santos (org.). **Nas terras do Cabo Norte: fronteiras, colonização e escravidão na Guiana Brasileira (séculos XVIII-XIX)**. Belém: Ed. Universitária/UFPA, 1999, p. 195-224.

MENDONÇA, Marcos Carneiro de (coord.). **A Amazônia na era pombalina. Correspondência inédita de Francisco Xavier de Mendonça Furtado, governador e capitão-general do Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751-1759)**. São Paulo: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1963, t. 2.

NOGUEIRA, Shirley Maria Silva. *"Esses miseráveis delinqüentes": desertores no Grão-Pará setecentista*. In: CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vítor; KRAAY, Hendrik (orgs.). **Nova história militar brasileira**. Rio de Janeiro: Ed. FGV / Bom Texto, 2004, p. 87-109.

REIS, Arthur César Ferreira. **História do Amazonas**. 2ª ed. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1989.

SOUTHEY, Robert. **História do Brasil**. Tradução de Luís Joaquim de Oliveira e Castro. Salvador: Livraria Progresso Editora, 1954, t.6.